



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.780, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Concede Licença Maternidade a
Funcionária Pública Efetiva Daize Raquel
Pereira.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Daize Raquel Pereira - lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrículas 2383-1 e 2383-2, do dia de 1º de novembro de 2024 até 24 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de novembro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 05/11/24, Edição 1562, Página(s) 4.